

PORTARIA Nº 240/2014

CONCEDE PROMOÇÃO QÜINQÜENAL PARA SERVIDOR (A)
MUNICIPAL CONCURSADO (A).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **CONCEDE 1ª PROMOÇÃO QÜINQÜENAL (3% sobre o vencimento básico)** para Servidor (a) Municipal Concurado (a), **DANIEL BORGES DA SILVA**, com cargo de Zelador, matrícula 664, conforme determina Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 10, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, referente ao período de 01.09.2009 a 01.09.2014.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de setembro de 2014.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 10.09.2014.

MARLI TERESINHA TONELLO REIS
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento.